



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
ASSESSORIA JURÍDICA



REFERENTE: PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 00046/2024 - 22/03/2024 - DISPENSA Nº 00019/2024

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Processo de Aditamento contratual.
Interessados: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e: CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA.
Anexo: Exposição de motivos e Justificativa correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

P A R E C E R

Analizada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a Minuta do Termo de Aditamento contratual, na forma como se apresenta.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial.

Duas Estradas - PB, 19 de Março de 2025.

LARISSA DUARTE DE LUCENA
Assessora Jurídica
OAB-PB 25.857